Câmara Municipal de Bayeux
APROVADO
Bayeux-PB, 28/05/2019
Presidente

Requerimento nº 424/2019
Autor: Vereador Jefferson Kita
Ementa: Requer que seja consignado "Voto de Aplausos" em ata dos trabalhos.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 116, combinado com o art. 119, inciso V, do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja consignado "Voto de Aplausos" em ata dos trabalhos a Exma. Sra. Promotora de Justiça de Defesa da Educação Dra. **Ana Caroline Almeida Moreira** e ao Promotor de Justiça da Infância e Juventude Dr. **Alley Borges Escorel**, pela realização da palestra e implantação do programa de acolhimento pelas famílias, que ocorreu no Auditório do Tribunal do Júri do Fórum de Bayeux, no dia 20 de maio de 2019.

O evento se revestiu de grande importância social para o município de Bayeux, porque tratou da Resolução 71/2011, do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público na defesa do direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em acolhimento e dá outras providências.

O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Criança e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, a partir de agora designado pela sigla PNCFC, é resultado de um processo participativo de elaboração conjunta, envolvendo representantes de todos os poderes e esferas de governo, da sociedade civil, cuja criação em Bayeux, ensejará mais dinamismo tendo em vista que a atuação será de forma conjunta com as autoridades públicas, em benefício das crianças e adolescentes.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2019.

Jefferson Kita
Vereador